



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: ausentes o Vereador Carlos Renato Prince e o Vereador Jesse Marcos de Azevedo. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida houve a execução do Hino Nacional. A Primeira Secretária registrou a presença do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. O Presidente solicitou que fosse feito um minuto de silêncio devido ao falecimento do Senhor Paulo Monteiro Renó. Neste momento foi registrada pela Primeira Secretária a presença do Vereador Carlos Renato Prince. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária: todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária: aprovada por todos os vereadores. Na sequência o Presidente solicitou a Primeira Secretária que realizasse a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto ao projeto a ser apreciado na presente sessão. Continuando, o Presidente solicitou aos vereadores que realizassem a leitura de suas respectivas proposituras: **1. Moção nº 01/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 2. Moção nº 02/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 3. Moção nº 03/18 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins. 4. Projeto de Lei do Legislativo nº 08/18 de autoria da Mesa Diretora. 5. Projeto de Lei do Legislativo nº 09/18 de autoria da Mesa Diretora. 6. Projeto de Lei do Executivo nº 32/18 de autoria da Prefeita Municipal.** Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Luis Carlos Diniz** abriu mão de sua fala. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** iniciou cumprimentando os presentes e falou que provavelmente será colocado em votação o seu projeto de lei que dispõe sobre a proibição de queimadas no município, relatou que no mandado passado já havia apresentado esse projeto e o mesmo foi reprovado, com justificativas que considerou descabida; acredita que nos dias atuais o assunto meio ambiente deve ser tratado com maior atenção e esta lei vem a ser uma ferramenta a mais para auxiliar a



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

prefeitura no combate às queimadas. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** solicitou um aparte e informou que o projeto em questão iria para votação na presente sessão. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** rebateu dizendo que na pauta da sessão constava que o projeto iria para votação na sessão de hoje e que quando houver mudanças na pauta os vereadores devem ser informados e perguntou se houve algum pedido de vista. A **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** esclareceu que houve o pedido de vista que o projeto de lei possa ser mais bem analisado. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** solicitou que a Mesa Diretora informe quando ocorrer essas mudanças na pauta da sessão para que os vereadores possam informar a população. Questionou a Mesa Diretora sobre o andamento do processo referente às contas de 2013, falou que pode viu a defesa apresentada pela Prefeita Municipal e que até o momento a defesa não foi apresentada ao Plenário e nem foi informada data para apreciação da matéria pelo Plenário desta Casa, visto que os prazos já foram superados; a **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, em aparte, expôs que com a saída do procurador jurídico foi pedida uma prorrogação de prazo e também para que a nova procuradora jurídica pudesse se informar sobre o assunto. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** relatou que os prazos já se esgotaram e que no decorrer da semana irá ao Tribunal de Constas e ao Ministério Público para se informar sobre o assunto, já que o Ministério Público apresentou ofício a esta Casa de Legislativa pedindo informações sobre a continuidade do processo e por isso levará essas informações ao conhecimento do Ministério Público. O vereador agradeceu a atenção e encerrou sua fala. O **Vereador Carlos Renato Prince** começou cumprimentando os presentes e falou sobre a moção de aplausos que apresentou aos policiais militares envolvidos no caso do roubo das máquinas da prefeitura e também fez um agradecimento especial ao Tenente Jesse, ao Cabo Lopez e ao “Andrezão” que estiveram auxiliando no dia do ocorrido. Novamente cobrou da Prefeita Municipal um cronograma para manutenção das estradas municipais, pois o período de estiagem já começou e até o momento não houve o início da manutenção das estradas. Solicitou ao Presidente que seja registrado em ata o seu repúdio ao Governador Márcio França e ao Deputado Estadual Roberto Tripoli por sancionar a lei que proíbe a caça de javali no estado de São Paulo, acredita que houve ignorância quanto ao assunto, pois esses animais são prejudiciais às agriculturas e ao próprio meio ambiente em que estão inseridos. Agradeceu e encerrou sua fala. O **Vereador Ailton Rodolfo Martins** informou que o projeto de lei do legislativo que trata sobre a proibição de queimadas no município e o projeto de lei do executivo que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais e reposição salarial aos agentes políticos do Poder Executivo Municipal foram retirados da pauta de votação devido a pedido de vista apresentado por alguns vereadores para que seja melhor analisado e para que algumas dúvidas sejam sanadas. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Moção nº 01/18 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: aprovada por todos os vereadores. 2. Moção nº 02/18 de autoria do Vereador**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**Odair José Rocha:** na discussão o Vereador Luis Carlos Diniz pediu que o autor da moção explicasse sobre o que se refere essa emenda à Constituição do Estado de São Paulo; o Vereador Odair José Rocha esclareceu que existe uma diferença discrepante entre o salário de sargentos, 1º tenente e 2º tenente e por isso estão incluindo um parágrafo no artigo 138 para que a diferença no salário do seu superior imediato não seja de mais de 10% (dez por cento), **aprovada por todos os vereadores.**

**3. Moção nº 03/18 de autoria do Vereador Ailton Rodolfo Martins:** aprovada por todos os vereadores.

**4. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 04/18 de autoria do Vereador Odair José Rocha:** aprovada por todos os Vereadores.

**5. Projeto de Lei do Legislativo nº 04/18 de autoria do Vereador Luis Carlos Diniz:** aprovado por todos os Vereadores.

**6. Projeto de Lei do Executivo nº 23/18 de autoria da Prefeita Municipal:** aprovado por todos os Vereadores.

**7. Projeto de Lei do Executivo nº 25/18 de autoria da Prefeita Municipal:** aprovado por todos os Vereadores.

**8. Projeto de Lei do Executivo nº 26/18 de autoria da Prefeita Municipal:** aprovado por todos os Vereadores.

**9. Projeto de Lei do Executivo nº 27/18 de autoria da Prefeita Municipal:** aprovado por todos os Vereadores.

**10. Projeto de Lei do Executivo nº 31/18 de autoria da Prefeita Municipal:** na discussão o Vereador Luis Carlos Diniz disse ser favorável ao projeto, mas que a execução dessas obras deve ser acompanhada de perto devido a algumas falhas encontradas em obras anteriores, **aprovado por todos os Vereadores.**

**11. Projeto de Emenda à Lei Orgânica no Município nº 01/18 de autoria da Prefeita Municipal:** o Vereador Luis Carlos Diniz falou que esse projeto transmite a responsabilidade aos secretários e outros subordinados do prefeito para resposta a requerimentos e outros pedidos, neste caso o Vereador Luis Carlos Diniz se posiciona contrário ao projeto, explicando que uma das armas do vereador é o requerimento e quem é eleito pela população é o prefeito e por isso ele quem deve responder os questionamentos, e não havendo penalidade ao prefeito por não responder o vereador haverá uma perda na força para obter informações. O Vereador Jesse Marcos de Azevedo expôs que tudo que se refere à lei orgânica deve ser muito bem discutido entre os vereadores e entre o executivo municipal antes de ser colocado em votação, relatou que neste caso a administração municipal não teve o cuidado de chamar os vereadores e explicar o projeto de emenda à lei orgânica. Carlos Renato Prince contou que os requerimentos que por ele foram feitos tiveram as respostas enviadas pela Assessoria Jurídica e muitas vezes a prefeita não sabe o que esta assinando e tirando a responsabilidade da Prefeita ficará complicado para obter informações. Odair José Rocha disse que entende que o Presidente desta Casa deveria ter comunicado antes sobre esse projeto e que o mesmo deve ser melhor discutido, e por isso apresentou pedido de vista ao projeto de emenda à lei orgânica. O Presidente resolveu colocar em votação se o projeto será retirado da pauta de votação ou se deve manter a votação, também explicou que não informou sobre o projeto em questão em razão da Prefeitura não ter apresentando nenhuma informação ou pedido para tal. Odair José Araujo acredita que a resposta vinda dos secretários e assessores tornaria a



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

resposta mais rápida aos vereadores, entretanto, acredita que a penalidade pela falta de resposta deve ser aplicada ao prefeito. O Presidente colocou em votação se o projeto deve ser retirado da pauta de votação para vista: com os votos favoráveis dos vereadores Odair José de Araújo, Odair José Rocha, Gislene Aparecida Barreto Costa, José Donizeti Pereira e Ailton Rodolfo Martins o pedido de vista foi atendido. E, os vereadores Carlos Renato Prince, Jesse Marcos de Azevedo, João Francisco da Silva e Luis Carlos Diniz foram contrários ao pedido de vista. Por fim, o Vereador Jesse Marcos de Azevedo questionou o fato de o Presidente informar que o projeto esta em discussão e votação, dessa maneira entende o projeto será votado e por isso sugere que o Presidente informe apenas que o projeto esta em discussão caso haja um eventual pedido de vista. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Nobres Edis para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 16 de julho, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.

Vereador Ailton Rodolfo Martins  
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa  
- Primeira Secretária -